



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 170, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 3217/2024, consumou-se em 06/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **WIGNY DA LUZ TEODORO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Eletricista Predial, através da Portaria nº. 161 de 06 de maio de 2014, relativo ao período de 06/05/2019 a 05/05/2024, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/08/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º 170, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo n.º 3217/2024, consumou-se em 06/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **WIGNY DA LUZ TEODORO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Fed-

ral e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Eletricista Predial, através da Portaria n.º 161 de 06 de maio de 2014, relativo ao período de 06/05/2019 a 05/05/2024, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/08/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**SEC. ADJUNTA/EDUCAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2024/SATUC****EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2024/SATUC**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo e Cultura vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** N.º 001/2024/SATUC, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de Prestação de Serviço de profissional temporário do tipo: Cantor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: **educacao@canabradonorte.org**, até o dia **17 de junho de 2024**, contato via celular **(66) 98419-4408 falar com Adbaldo Milhomem**, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID MED	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO ARTISTICA -DO TIPO BANDA MUSICAL		01	Serviço	3.210,00	3.210,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 14 de junho de 2024.

ADBALDO NUNES MILHOMEM

Secretário Adjunto de Turismo e Cultura

Portaria n.º 037/2022

**LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 056/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL n.º 056/2023. Objeto: Contratação de serviços de manutenções e pequenos reparos no Centro de Saúde, Milton Gonçalves da Silva, em Canabrava do Norte – MT com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, conforme condições e quantidades estabelecidas neste termo de referência, especificações e planilhas de serviços e insumos diversos, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava

do Norte – MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 07/10/2024; Execução: 07/10/2024;

Canabrava do Norte/MT, 06 de junho de 2024.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.